

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

## PORTARIA Nº 05/UNOESC-R/2008.

Unifica e especifica os procedimentos para funcionamento da Biblioteca.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o horário de funcionamento das Bibliotecas dos campi da Unoesc será de segunda a sábado, e cada campus terá a faculdade de definir o horário, de acordo com sua necessidade.

*Art.* 2• – *As categorias de empréstimo dar-se-ão conforme o quadro abaixo:* 

Material	Categoria	Tipo empréstimo	Quantidade de obras	Quantidade de dias
Livros e Folhetos	Alunos	Normal	05	07
		Estágio	07	14
	Técnico- Administrativos		04	10
	Professores		07	14
	Pós-Graduação	Especialização	05	14
		Mestrado	05	30
		Doutorado	05	30
Periódicos	Todas as categorias		Não empresta	Somente para cópias
TCCs, Relatórios, Dissertações e Teses	Todas as categorias			Não empresta, somente consulta local
Multimeios (CDs, DVDs)	Todas as categorias		02	02



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

Mapas	Alunos			Não empresta
	Técnico- Administrativos		02	02
	Professores		02	02
		Especialização	02	02
	Pós-Graduação	Mestrado	02	02
	\ \	Doutorado	02	02

**Art.**  $3^{\bullet}$  – A multa diária de atraso passa a ser de R\$ 1,00 por obra para empréstimo normal e R\$ 5,00 para empréstimo especial.

*Art.* 4° – A reserva de livros ficará ativa pelo período de 24 horas.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de fevereiro de 2008.

Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc.